



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.705
de 27 de fevereiro de 2003.

Regulamenta a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 01, de 03 de dezembro de 2002, e

Considerando a necessidade de contratação por Tempo Determinado, de um Treinador Esportivo e de um Auxiliar de Serviços Sociais Ref. BI, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete.

DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizado a contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de um Treinador Esportivo e de um Auxiliar de Serviços Sociais, com a remuneração constante da REF. B I-Anexo I do Quadro de Pessoal.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2003.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benebrides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria